

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários à realização da “**CICLO SESC**”. Este documento descreve a quantidade de materiais esportivos, equipamentos e serviços necessários à realização do evento, conforme discriminados no presente Termo de Referência e seu Anexo.

### 2 – OBJETIVO GERAL DO EVENTO

Proporcionar aos participantes com foco no trabalhador do comércio e dependentes, a oportunidade de participação em passeio ciclístico de rua com qualidade, sem perder de vista os aspectos lúdicos, educativos e de integração do esporte que englobam o conceito de lazer.

#### 2.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA CORRIDA SESC

- Divulgar e manter nome das Instituição Sesc/ES, no cenário esportivo capixaba;
- Desenvolver o interesse pela prática de forma consciente, como elemento importante na aquisição de condicionamento físico, favorecendo bons hábitos à saúde;
- Proporcionar aos comerciários e usuários em geral, bem-estar através de uma atividade física tradicionalmente benéfica aos indivíduos;
- Promover a integração social entre os participantes;
- Destacar e evidenciar a facilidade para a prática ciclismo ao ar livre;
- Fomentar a prática das atividades físicas ao ar livre, como forma de promoção da saúde, na sua concepção mais abrangente, intercâmbio esportivo e cultural entre os participantes de diferentes faixas etária.
- Aumentar os quantitativos de credenciamento da instituição.
- Utilizar o esporte como meio de inclusão e interação social;
- Utilizar-se do instrumento “CICLO SESC” para fomentar o turismo na região.

### 3 – JUSTIFICATIVA

A proposta desenvolvida no **CICLO SESC** acontece à luz da ação educativa buscando contribuir para o desenvolvimento humano e à realização social dos participantes. Tal demanda surgiu do Departamento Nacional como forma de unificar os padrões técnicos, sociais e até visuais do passeio por todo Brasil. A proposta do projeto visa promover a inserção da instituição, no âmbito esportivo buscando atender o trabalhador do comércio, dependentes e usuários com intuito de atrair a comunidade e instituições do desporto capixaba por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer. Precisamos garantir o acesso dos municípios ao **esporte e lazer**, por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis, com o objetivo de promover o desenvolvimento da qualidade de vida, a valorização dos participantes e o bem-estar físico, mental e social de todos. Realizar políticas para o desenvolvimento da prática esportiva de forma geral, implementar ações de inclusão social por meio do esporte com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito às atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano priorizando o trabalhador do comércio.

O passeio ciclístico em particular é um esporte onde se realiza a prática de exercício físico, em todo o seu contexto, faz com que ocorra uma busca intensa por essa atividade, por ser um momento de contato com a natureza e ao ar livre, num ambiente facilmente encontrado pelos praticantes, tendo a facilidade da prática, voltada ao lazer e comprovadamente associado a diversos benefícios da saúde.

Diante do exposto, o Sesc - Serviço Social do Comércio, tem como missão realizar o evento “Ciclo Sesc” que passará por belos pontos turísticos e históricos, com o intuito de incentivar a prática de atividades físicas de uma forma prazerosa, saudável, de conscientização ambiental e da promoção ao uso da bicicleta como meio transporte alternativo, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida.

### 4 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO “LOTE ÚNICO”

DESCRIÇÃO	QUANT.
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Organização e apoio logístico necessário à realização do <b>Passeio ciclístico conforme anexo I e anexo II.</b>	01

### 5 – DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

5.1 - A etapa do “Ciclo Sesc” acontecerá no dia 05/11/2023 no Centro de Atividades de São Mateus - CASM, sito à Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES. CEP - 29.930-360.

5.2 - A concentração para o evento está prevista para 6h30.

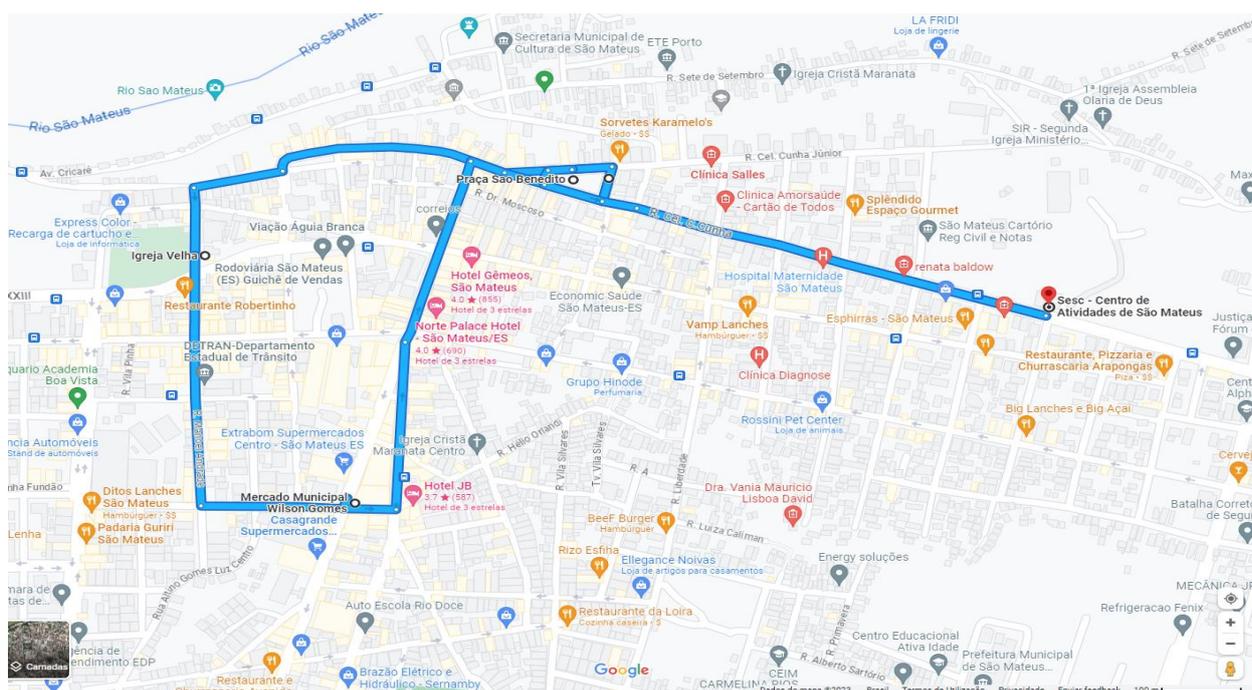
5.3 - A largada será realizada às 08:00 (oito) horas.



## 6 - DO PERCURSO E ETAPAS

6.1 - A largada e a chegada da prova acontecerão no Centro de Atividades de São Mateus - CASM, sito à Rua Coronel Constantino Cunha, s/nº - Bairro Chácara do Morro – São Mateus/ES. CEP - 29.930-360.

6.2 - A corrida possui distância a ser percorrida de 5 (cinco) quilômetros e seguirá o trajeto conforme imagem abaixo:



## **7 - DAS INSCRIÇÕES**

7.1 - As inscrições para os eventos serão realizadas por meio de link no agendamento online no site do SESC, <https://sesc-es.com.br/>.

## **8 - LOCAL DE RETIRADA DOS KITS**

8.1 - A entrega do Kit Atleta terá início 1 (um) dia que antecede o evento e poderá ser retirado na entrada principal do Sesc de São Mateus, de 10 (dez) horas até às 17 (dezesete) horas.

8.2 - Para retirar o kit, é necessário apresentar o documento de identidade e comprovante de inscrição (não será aceita cópia). Esse comprovante será retido no ato da entrega.

8.3 - Os trabalhadores do comércio e seus dependentes deverão apresentar, além dos documentos citados acima, a carteirinha do Sesc com prazo de validade vigente.

## **9 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

9.1 - Ao participar deste evento, o participante inscrito assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente os termos deste regulamento e assume as despesas pessoais de transporte, hospedagem, seguros e quaisquer outras despesas provenientes da sua participação.

9.2 - Ao participar deste evento o participante inscrito cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

9.3 - A montagem da estrutura, entrega dos materiais e a realização dos serviços necessários, serão efetuados no local do evento, conforme determina este Termo de Referência, com entrega do Kit Atleta que terá início 1 (um) dia que antecede o evento e no dia do evento teremos 1 ponto de entrega localizado na entrada principal da unidade do Sesc de São Mateus.

9.4 - Toda a estrutura deverá estar montada, conforme descrito neste Termo de Referência, com antecedência mínima de 02 (duas) horas e ser desmontada apenas no final dos eventos, devendo a empresa Contratada garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos durante o período.

9.5 - A responsabilidade pelo acompanhamento da prestação dos serviços e da entrega dos materiais ficará a cargo, juntamente a um representante da contratada, do Gestor do contrato que deverá proceder a avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal conferindo todos os itens, valores e quantidades fornecidas e se estão em conformidade com este Termo de Referência.

## **10 - PRAZO DE VIGÊNCIA:**

10.1 - O contrato para a prestação dos serviços terá vigência a partir da data de recebimento da ordem de serviço até a data de 05/11/2023.

10.2 - A data e o percurso poderão ser alterados de acordo com a necessidade da administração.

## **11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 - É de responsabilidade de a CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação da equipe de apoio, limpeza durante e ao término dos eventos, locação e/ou aquisição de equipamentos, insumos, serviços especializados, fretes, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas e/ou autorizações necessárias à perfeita execução dos serviços pela contratada.

11.2 - É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar para que todos os equipamentos e materiais estejam em perfeitas condições de uso. Tais condições deverão ser verificadas pela Contratada 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da respectiva atividade.

11.3 - Havendo subcontratação de qualquer item, descrito neste termo de referência, a fiscalização/acompanhamento da prestação de serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

11.4 - Toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços deverá estar em conformidade com a solicitação deste Termo de Referência, com antecedência mínima de 02(duas) horas do início do evento.

11.5 - A CONTRATADA será responsável pelo recolhimento e organização dos alimentos não perecíveis arrecadados no momento da entrega dos kits;

11.6 - A SEMESP, por meio do Gestor do contrato, poderá solicitar reuniões prévias antes da realização dos eventos, com a empresa contratada para quaisquer esclarecimentos necessários.

11.7 - Havendo ocorrências de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução dos serviços deverá a CONTRATADA comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, de preferência por escrito, viabilizando sua interferência e correção na situação apresentada.

11.8 - Executar os serviços sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do objeto.

11.9 - Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

11.11 - Arcar com todos os custos e responsabilidades inerentes à execução do serviço objeto desta contratação.

11.12 - Utilizar durante a execução do contrato serviços qualificados para o exercício das atividades e que atendam e sigam bons princípios de urbanidade.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 - Exercer a fiscalização do fornecimento por meio de servidor especialmente designado para tal atribuição.

12.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante o fornecimento do objeto contratado.

12.3 - Fornecer à CONTRATADA todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.

12.4 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA.

## **13 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

13.1 - A empresa deverá comprovar aptidão para desempenhar com qualidade e prazo compatíveis as atividades objeto desta contratação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

## **14 - DA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

14.1 - A empresa deverá assegurar um ponto fixo, do tipo “cocho”, aberto e de fácil acesso, para servir água gelada, em copinhos, na largada e na chegada.

14.2 - A empresa deverá manter pessoal devidamente uniformizado e disponível para auxiliar os participantes durante todo o período em que este estiverem sendo servidas as frutas.

14.3 - A empresa deverá disponibilizar tenda de guarda volumes, com staffs, um para cada largada, onde os corredores poderão guardar seus pertences na largada e buscar na chegada.

14.4 – Deverá haver um locutor durante todo o evento, até o último atleta chegar na linha de chegada.

14.5- A empresa deverá disponibilizar um trio elétrico.

14.6 – A empresa deverá fazer a cobertura fotográfica do evento contendo fotos com profissional em solo e aéreas (drone), da largada, da chegada, da estrutura de entretenimento que exista na área de dispersão do evento e demais fotos durante o percurso. A entrega do material fotográfico e do vídeo deverá ser feita digitalmente, por e-mail, pen drive ou wetransfer em até 10 dias após o evento.

## **15 – DO PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (Dez) dias após a prestação dos serviços e mediante a entrega efetiva dos itens relacionados no anexo I efetivamente realizado e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela fiscalização do Contratante, através de conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, contados da data de execução dos serviços, constantes no verso da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com o instrumento de autorização, com visto do funcionário competente, do setor de recebimento definitivo da mercadoria, ou da comprovação da prestação dos serviços.

15.2 - Na emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) descrever o serviço, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta, bem como o número do processo e da Ordem de Serviço.

#### **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

16.1- Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a comissão organizadora do evento.

16.2- A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

16.3- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

#### **17 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

17.1 - A responsabilidade pela elaboração deste Termo de Referência e informações aqui contidas, fica a cargo do Sr. Roberto Mariano Junior, Coordenador de Esportes e Recreação do Sesc/ES, acessível para contato por meio do telefone (27) 997235458.

### DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

KIT PARTICIPANTE	UNIDADE	QUANT.
1- CAMISETA TIPO/MODELO: - CAMISETA EM TECIDO ES- ESPECÍFICO PARA PRÁTICA ESPORTIVA CORES DE IMPRESSÃO: DRY PERFORMANCE COM FIOS DE MICROFILAMENTO COM PROTEÇÃO SOLAR FATOR 50+ ANTIODOR, ANTIBACTERIANA COM GRAMATURA 100 A 110	UN	1200
CAMISETA TIPO/MODELO: - CAMISETA EM TECIDO ESPECÍFICO PARA PRÁTICA ESPORTIVA; COR DA MALHA: REFERÊNCIA BRANCA F842 – PANTONE 7689C TECIDO DO CORPO: ACQUA LIGHT: GRAMATURA: 140G/M²; COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA - 10% ELASTANO; PROCESSO DE IMPRESSÃO: SERIGRAFIA; QUANTIDADE DE ESTAMPAS: MANGA CURTA, COM ESTAMPA COLORIDA (NA FRENTE SÍMBOLO DA CORRIDA MAIS FRASE DE EFEITO E ATRÁS LOGO DA SESC). COM PALAVRA ORGANIZAÇÃO ATRÁS). TAMANHOS: ADULTO P, M, G, GG “CONFORME LAYOUT NO ANEXO II”.	UN	100
WISEIRA PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO	UN	1200
SQUEZZE AZUL PERSONALIZADA COM LOGO DO EVENTO DE 210ML	UN	1200
BEXIGAS DE ANIVERSÁRIO COR AZUL AMARELO	UN	6000
<b>ALIMENTAÇÃO</b>		
KIT ALIMENTAÇÃO CONTENDO: 01 BANANA PRATA, 01 MAÇÃ FUJI/GALÃO O KIT DEVERÁ SER ENSACOLADO (BIOSSEGURANÇA)+ TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UN	1000
<b>ESTRUTURA FÍSICA EVENTO</b>		
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO TRIO ELÉTRICO. TAMANHO PP	UN	1
CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) PARA CRIANÇAS	UN	1
BRINQUEDO INFLÁVEL FUTEBOL DE SABÃO	UM	1
CARRINHO DE PIPOCA	UN	1
CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	UN	1
PINTURA EM ROSTO DE CRIANÇA	UN	1
CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS.	UN	200
PLATAFORMA FAST BOOTH 360°	UN	1
CONJUNTO DE MESAS PLÁSTICAS COM 04 CADEIRAS, MATERIAL: PLÁSTICA, POLIPROPILENO COM ATIVAÇÃO ANTI-UV, COR[ES]: BRANCA, MEDIDAS [+/-5 CM]: 70 X 70 CM, ALTURA [CM]: 72 COM 04 CADEIRAS, MATERIAL: PLÁSTICA, COR: BRANCA, ALTURA [CM]: 80, LARGURA [CM]: 56, PROFUNDIDADE [CM]: 60, DETALHES: POLIPROPILENO COM ATIVAÇÃO ANTI-UV	UN	15
TENDA 6MX6M (STANDS). ESTRUTURADA POR COLUNAS METÁLICAS DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADA COM ESPESSURA DE 2MM, COBERTURA: DE QUATRO ABAS REVESTIDA COM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTO-EXTINGUÍVEL, FECHAMENTO: UMA DAS LATERAIS EM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTO-EXTINGUÍVEL	UN	01
TENDA 6MX3M (STANDS). ESTRUTURADA POR COLUNAS METÁLICAS DE TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2 POLEGADA COM ESPESSURA DE 2MM, COBERTURA: DE QUATRO ABAS REVESTIDA COM LONA BRANCA,	UN	4

LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTO-EXTINGUÍVEL, FECHAMENTO: UMA DAS LATERAIS EM LONA BRANCA, LAMINADA EM PVC E CALANDRADA COM REFORÇO DE TECIDOS DE POLIÉSTER ANTI-CHAMAS E AUTO-EXTINGUÍVEL		
PALCO COMPLETO COM BACKDROPP, SAIA DE PALCO E LONAS PERSONALIZADAS PARA BACKDROPP E SAIA DE PALCO PRATICÁVEL DE 5M X 2M EM Q15 ALUMÍNIO COM ESCADA E RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, COM CARPETE, ALTURA MÍNIMA DE TABLADO 80 CM COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES	UN	01
PORTAL DE LARGADA E CHEGADA DE Q 15 ALUMÍNIO SEM LATERAIS DE ALTURA DE 6X1X3M COM LONAS PERSONALIZADAS PARA TESTEIRA DO PORTAL.	UN	01
PORTICO DE ENTREGA DE KIT DOS ATLETAS EM Q 15 ALUMINIO SEM LATERAIS 2,5CM DE ALTURA E TESTEIRA DE 4M. COM LONA PERSONALIZADA PARA TESTEIRA.	UM	01
BACKDROP DE FOTOS INSTAGRAMÁVEL ESTRUTURA Q15 5M X 2,5M COM LONA PERSONALIZADA DO EVENTO.	UN	01
BACKDROP DE FOTOS PARA OS PARTICIPANTES Q15 4M X 2,5M	UN	01
GRADE/SEPARADOR DE PÚBLICO SEPARADOR DE PÚBLICO, COMPLEMENTO: GRADE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA MEDINDO 0,90 M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 02 M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBOS DE ½" A CADA 12 CM NAS VERTICAIS, COM BOA SUSTENTAÇÃO.	UN	20
COBERTURA PERSONALIZADA EM TECIDO DRY AZUL SUBLIMAÇÃO TOTAL PARA GRADE SEPARADOR DE PÚBLICO N TAMANHO DE 2M DE COMPRIMENTO E 0,90CM DE ALTURA	UN	08
LIXEIRAS 200L + SACOLAS DE LIXO	UN	20
GERADOR DE ENERGIA DE 9 KVAS	UN	01
<b>SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES</b>		
AMBULÂNCIA BÁSICA TIPO B	UN	01
<b>HIDRATAÇÃO</b>		
ÁGUA (CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML)	UN	110
GELO (SACO 20 KG)	UN	20
CAIXA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 100L	UN	5
<b>SERVIÇOS E MATERIAIS</b>		
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO	SERVIÇO	01
MONTAGEM/DESMONTAGEM DA ARENA E PERCURSO	SERVIÇO	01
SERVIÇO DE RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DURANTE TODA A PASSÉIO CICLISTICO- STAFF UNIFORMIZADO.	SERVIÇO	01
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AOS CICLISTAS EM PONTOS CRÍTICOS DO PERCURSO.	SERVIÇO	01
SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM COM PROFISSIONAL EM SOLO E UTILIZAÇÃO DE DRONE.	SERVIÇO	01
LOCUÇÃO DO EVENTO	SERVIÇO	01
EQUIPE DE ENTREGA DE KIT PARA OS PARTICIPANTES	SERVIÇOS	01
GUARDA VOLUMES (MATERIAIS E ESTRUTURA)	SERVIÇO	01